

EM nº 00290/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.049228/2019-37, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3516/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 001/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.599, de 26 de maio de 2023, publicada em 13 de junho de 2023, que renova a outorga da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA (CNPJ nº 05.741.942/0001-44), executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Gramado dos Loureiros, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/34f81f66-20a0-45ff-bef9-81441af4e448>

34f81f66-20a0-45ff-bef9-81441af4e448